



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU

ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1 Data, hora e local: 17 de agosto de 2016, às 09h20m, na Rua São Bento, 405, Auditório do 10º
2 andar, sala 102, do Edifício Martinelli, São Paulo, SP. Ordem do dia: **1)** O Senhor Presidente
3 declarou aberta a sessão na presença dos representantes da **SGM** (SUPLENTE), da **SMDU** (TI-
4 TULAR), da **SEL** (SUPLENTE), da **SNJ** (TITULAR), da **SMSP** (TITULAR), da **SMC** (SUPLENTE),
5 da **SVMA** (SUPLENTE), da **SP URBANISMO** (TITULAR), **CIRANDA** (TITULAR), **FECOMER-
6 CIO** (TITULAR) e **UNIVERSIDADE** (TITULAR). **2)** Na sequência o Senhor Presidente colocou
7 em votação a alteração no calendário de reuniões da CPPU para que as reuniões aconteçam
8 mensalmente quando necessário, a qual foi aprovada por unanimidade. **3)** Logo após o Senhor
9 Presidente deu a ciência da Ata da 56ª Reunião Ordinária. **4) 2016-0.132.613-7** referente a
10 Arte Pública – Grafite. Interessado: Ronaldo dos Santos Ruivo. Após debates a Comissão de
11 Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, por unanimidade, à vista da informação técnica da Ge-
12 rência de Planejamento da Paisagem às fls. 13 e da proposta apresentada em plenário, delibe-
13 rrou pelo deferimento da intervenção artística proposta, condicionada à obtenção da aprovação
14 da Subprefeitura Pinheiros, por tratar-se de intervenção em área pública sob sua administração.
15 **5) 2016-0.151.179-1** referente ao Projeto Rios Vivos. Interessado: Felipe Teixeira Vargas
16 Pimentel. Após debates a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, por unanimidade,
17 à vista da informação técnica da Gerência de Planejamento da Paisagem às fls. 10 e 11 e da
18 proposta apresentada em plenário deliberou pelo deferimento da intervenção artística proposta
19 à fl. 05, ficando a cargo do proprietário ou responsável legal pelo bem a boa conservação da
20 fachada em que se insere a intervenção artística. A presente anuência não exige a obtenção
21 das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes. **6)** Os
22 representantes do **IAB** (TITULAR) e do **INSTITUTO MOBILIDADE VERDE** (SUPLENTE) pas-
23 saram a integrar a reunião. **7) 2016-0.157.024-0** referente a Intervenção urbana: "Silvinho".
24 Interessado: Playworld Empreendimentos Comerciais e Part. Ltda. Após debates a Comissão de
25 Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, por 05 votos favoráveis dos representantes de **SGM** (SU-
26 PLENTE), da **SMDU** (TITULAR), da **SNJ** (TITULAR), da **SP URBANISMO** (TITULAR), incluso o
27 voto de qualidade do presidente, 04 votos contrários dos representantes da **SMSP** (TITULAR),
28 da **SVMA** (SUPLENTE), **CIRANDA** (TITULAR), **FECOMERCIO** (TITULAR) e 05 abstenções dos
29 representantes da **SEL** (SUPLENTE), da **SMC** (SUPLENTE), **INSTITUTO MOBILIDADE VER-
30 DE**(SUPLENTE), **IAB** (TITULAR), **UNIVERSIDADE** (TITULAR), no uso de suas atribuições le-
31 gais e considerando tratar-se de intervenção temporária de caráter artístico e beneficente, deli-
32 berou à vista da informação técnica da Gerência de Planejamento da Paisagem às fls. 82 e 83 e
33 da proposta apresentada em plenário, pelo deferimento parcial da solicitação apresentada, con-
34 forme segue: a) Inserção do elemento estatua da na paisagem nos locais apresentados, com
35 base no inciso I do art. 35 da Lei nº 14.223/2006 pelo período solicitado de 60 dias. b) A placa
36 indicativa da intervenção poderá ser exposta pelo período máximo de 30 dias, nos termos do
37 inciso I do art. 19 da Lei Municipal nº 14.223/2006. 2. A presente anuência não exige a obten-
38 ção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes,
39 especialmente das Subprefeituras e do órgão de proteção ao patrimônio (DPH/CONPRES),
40 quanto aos locais de instalação. **8)** A representante titular da CIRANDA, Aparecida Regina Lo-
41 pes Monteiro, propôs a criação de uma Subcomissão afim de regulamentar as intervenções
42 urbanas intituladas "Parades". **9)** Após a consideração da representante da CIRANDA a Comis-



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU

ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA

43 são de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU aprovou, por unanimidade, que os estudos para
44 criação de regramento das Intervenções Urbanas denominadas "Parades" passem a integrar a
45 Subcomissão de Arte Urbana a qual passa a ter seu prazo prorrogado por mais 90 dias. **10)**
46 **2016-0.183.252-0** referente a Intervenção urbana: "Elephant Parade - SP 2017. Interessado:
47 Pasa Eventos Ltda Me. Após debates a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, por
48 07 votos favoráveis dos representantes da **SGM** (SUPLENTE), da **SMDU** (TITULAR), da **SNJ**
49 (TITULAR), da **SMSP** (TITULAR), da **SVMA** (SUPLENTE), da **SP URBANISMO** (TITULAR), 01
50 contrário do representante da **UNIVERSIDADE** (TITULAR) e 05 abstenções dos represen-
51 tantes da **SMC** (SUPLENTE), da **SEL** (SUPLENTE), do **IAB** (TITULAR), da **CIRANDA** (TITULAR),
52 da **FECOMERCIO** (TITULAR), no uso de suas atribuições legais e considerando tratar-se de
53 intervenção temporária de caráter artístico e beneficente, deliberou à vista da informação técni-
54 ca da Gerência de Planejamento da Paisagem às fls. 25 a 27 e da proposta apresentada em
55 plenário, pelo deferimento da solicitação apresentada, conforme segue: a) Inserção do elemen-
56 to estatuária da na paisagem nos locais apresentados, com base no inciso I do art. 35 da Lei nº
57 14.223/2006 pelo período solicitado de 30 dias. b) A placa indicativa da intervenção poderá ser
58 exposta pelo período máximo de 30 dias, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei Municipal nº
59 14.223/2006. 2. A presente anuência não exige a obtenção das demais licenças e autorizações
60 necessárias junto aos órgãos públicos competentes, especialmente das Subprefeituras, do ór-
61 gão de proteção ao patrimônio (DPH/CONPRESP), quanto aos locais de instalação e da Secreta-
62 ria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA para as instalações em parques municipais.
63 **11)** Após as deliberações da plenária, o representante da SMDU, Marco Antonio Baldoni, solici-
64 tou que constasse em ata esclarecimentos sobre sua manifestação na 56ª Reunião Ordinária da
65 CPPU referente ao processo nº 2016-0.107.845-1 de aprovação da Galeria de Arte Digital do
66 Serviço Social das Indústrias – SESI. O representante esclareceu que considerou a proposta
67 apresentada pelo SESI interessante, porém o desligamento da fachada durante os intervalos
68 das mostras artísticas caracterizaria a fachada do edifício da FIESP como um espaço cultural e
69 artístico e mais do que isso proporcionaria um descanso visual, onde as pessoas poderiam per-
70 ceber a arquitetura original do edifício e a própria Avenida Paulista sem a iluminação da Galeria
71 de Arte Digital. O representante afirmou que esta foi a justificativa para seu voto contrário à
72 exposição da bandeira durante os intervalos das mostras artísticas, pois a iluminação constante
73 descaracteriza por completo a arquitetura original do edifício durante o ano inteiro, por isso seu
74 parecer foi favorável ao pedido do SESI com a objeção do desligamento da fachada durante os
75 intervalos das mostras. Na sequência, o representante solicitou que sua complementação fosse
76 transcrita na ata, como segue: "Em acréscimo ao que constou na última reunião, gostaria de
77 lembrar que o que estava em análise era a programação da Galeria de Arte do SESI – SP para o
78 segundo semestre de 2016, que segundo consta teria apresentações do dia 24 de junho a 04
79 de setembro das 19h00 as 06h00, e que não houve a intenção de julgar ou impedir a exposição
80 da bandeira brasileira na fachada do edifício, mesmo por que ela também não foi analisada
81 como conteúdo das mostras artísticas. Justificando a minha posição, gostaria de ressaltar que a
82 forma singular do edifício já faz parte da paisagem da Avenida Paulista e que a transparência
83 de sua fachada teve uma clara intenção no projeto do arquiteto Rino Levi, conforme é demons-

MB.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

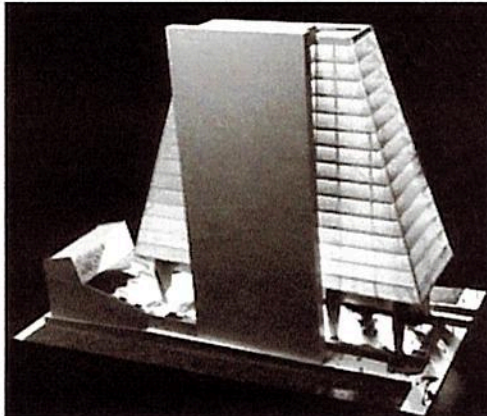
Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU

ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA

84 trado nas imagens da maquete original sem a iluminação randômica, e se for possível gostaria
85 que essas imagens constassem em ata.”
87



Edifício FIESP à noite, sem iluminação randômica. Fotos: Pedro Kok



Edifício FIESP. Maquete original

101
103
105
107
109
111
113
115
117
119
121
123
125
127
129
131
133
135
137
139
141
143
145
147
149
151
153
154 **16) Encerramento:** Após os esclarecimentos e não havendo nada mais a ser tratado o Senhor
155 Presidente agradeceu a todos e a reunião foi encerrada às 12h30m.

 MB.







Do...



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU

ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PRESIDÊNCIA

FABIO MARIZ GONÇALVES
PRESIDENTE

APOIO

SECRETARIA EXECUTIVA DOS ORGÃOS COLEGIADOS

FELIPE GAROLAFALO CAVALCANTI
SECRETÁRIO EXECUTIVO

**ENTIDADES PRESENTES
(COM DIREITO A VOTO)**

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

MARINA BITTAR
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SMDU

MARCO ANTONIO BALDONI
TITULAR

RAFAEL MIELNIK
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO – SEL

ELISA PRADO DE ASSIS
SUPLENTE

Secretaria Executiva dos Órgãos Colegiados – SEOC
Rua São Bento, 405 - 16º andar | sala 183A | São Paulo-SP | CEP 01011-100
3113 7944 | smducppu@prefeitura.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

**Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU
ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS – SNJ



FLÁVIO PARREIRA GALLI
TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS – SMSF



SÔNIA MARIA BATISTA
TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC



ANA LUCIA FRANCO M. DA SILVA BRAGANÇA WINTHER
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA



TERESA MARIA EMÍDIO
SUPLENTE

SÃO PAULO URBANISMO – SP URBANISMO

LARA CAVALCANTI RIBEIRO DE FIGUEIREDO
TITULAR

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

A) SEGMENTO DE MOVIMENTOS SOCIAIS E DE BAIRRO

CIRANDA COMUNIDADE E CIDADANIA

APARECIDA REGINA LOPES MONTEIRO
TITULAR



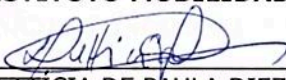


**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

**Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU
ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

CIBELE MARTINS SAMPAIO
SUPLENTE

INSTITUTO MOBILIDADE VERDE




LETTÍCIA DE PAULA DIEZ REY
SUPLENTE

B) SEGMENTO ACADÊMICO E TÉCNICO-PROFISSIO

**FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE
SÃO PAULO- FECOMERCIO –SP**

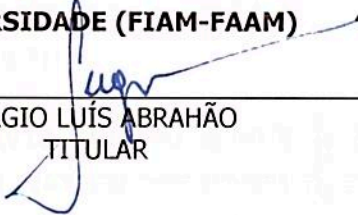
CELY MONTI DI GREGÓRIO
TITULAR

INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL – IAB-SP



RENATO SALGADO
TITULAR

UNIVERSIDADE (FIAM-FAAM)



SERGIO LUÍS ABRAHÃO
TITULAR

